

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FRATEL

Dr. Luis Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto **para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia** funcionará no *Edifício da Junta de Freguesia de Fratel – Largo Engº Araújo Correia, em Fratel*, a partir das **08.00 horas do dia 26 de maio de 2019**.

Vila Velha de Ródão, 10 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Luis Miguel Ferro Pereira